

USO VETERINÁRIO USO ORAL

LEXIN é um produto à base de Cefalexina. A cefalexina é um antibiótico semissintético, de primeira geração, do grupo das cefalosporinas para administração oral.

Quimicamente é o ácido 7-((aminofenilacetil) amino)-3-metil-8-oxo-5-tia-1-asa-biciclo[4,2,0]oct-2-ene-2-ácido carboxílico. Possui o núcleo dos demais cefalosporínicos; trata-se de uma molécula que tem grupamentos ácidos e básicos ao mesmo tempo ("zwitterion"). Sua forma cristalina é de um monohidrato pó cristalino de sabor amargo. Diferencia dos antibióticos penicilâmicos na estrutura dos anéis bicíclicos. A Cefalexina possui um radical D fenilglicílico como substituinte na posição 7 amino e um radical metil na posição 3.

Cefalexina, como os outros antibióticos β -lactâmicos, é um bactericida, pois causa a morte das bactérias através de diversos efeitos biológicos e bioquímicos provocados na parede celular. O espectro anti-bacteriano de ação inclui micro-organismos Gram (+) e Gram (-) uma vez que a cefalexina, assim como outras cefalosporinas, tem habilidade de penetrar o invólucro dos bacilos Gram (-), atacando deste modo a parede celular.

Fórmula:

Cada comprimido de 500 mg contém:

Cefalexina 300 mg

Excipiente q.s.p. 500 mg

Indicações:

LEXIN é indicado para o tratamento de todas as infecções causadas por micro-organismos sensíveis à Cefalexina. A Cefalexina tem amplo espectro contra micro-organismos Gram (+) e Gram (-). Infecções da pele e tecidos moles causadas por *Staphylococcus aureus*, *S. epidermidis*, *Streptococcus pyogenes* e/ou *Proteus mirabilis*; infecções do trato geniturinário causadas por *Escherichia coli*, *Proteus mirabilis* ou *Klebsiella pneumoniae*; infecções do trato respiratório causadas por *Streptococcus pyogenes*, *Klebsiella pneumoniae*, *Pasteurella multocida*; otites causadas por *Streptococcus pyogenes*, *Staphylococcus aureus*, *S. intermedius*, *S. epidermidis*, *Moraxella catarrhalis* ou *Proteus mirabilis*.

Modo de usar:

Destacar os comprimidos de **LEXIN** do blister no momento da aplicação e administrá-los por via oral, diretamente na boca do animal, independente da alimentação, pois a Cefalexina monohidratada é estável no suco gástrico.

Posologia:

CÃES: 30 mg/kg de peso vivo, ou seja, um comprimido de **LEXIN** para cada 10kg de peso corpóreo. O intervalo entre as doses é de 12 horas, logo é indicada a aplicação de duas vezes ao dia. A duração do tratamento é variável, dependendo da resposta clínica do animal e dos resultados laboratoriais normalmente realizados pelos clínicos. Recomenda-se a continuidade do tratamento por período não inferior a 48 horas após o desaparecimento dos sintomas.

Contraindicações e efeitos colaterais:

Não deve ser indicada para animais sensíveis à Cefalexina. A hipersensibilidade pode provocar: erupções cutâneas, urticária, eritema, anafilaxia, febre, eosinofilia, linfadenopatia, prurido anal e genital, sendo que os mesmos desaparecem com a suspensão da droga. Pode causar salivação, taquipnéia e excitabilidade. Cefalosporinas devem ser utilizadas com cuidado em pacientes com histórico de hipersensibilidade a outros antibióticos β -lactâmicos.

Os efeitos colaterais com as cefalosporinas são geralmente pouco frequentes, sendo que pela administração oral, a cefalexina pode causar efeitos gastrointestinais como anorexia, vômito e diarreia, os quais são minimizados com a sua administração junto a uma pequena refeição.

Antibióticos sistêmicos orais não devem ser administrados a pacientes com septicemia, choque ou outra grave doença que a absorção da medicação pelo trato gastrointestinal seja significativamente diminuída ou inativada.

Estudos de segurança envolvendo as categorias de filhotes e fêmeas gestantes da espécie não foram realizados, portanto não indicamos o uso do produto nos mesmos.

Apresentação:

Cartuchos contendo 12 comprimidos, 24 comprimidos e embalagem hospitalar contendo 120 comprimidos. Cada blister contém 6 comprimidos.

Conservar em local fresco e seco, ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Venda sob prescrição e orientação do Médico Veterinário.

Licenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o nº 7.623, em 23/01/2001.

Responsável Técnico: Landila Adriana Meyer – CRMV/RJ nº 4.501

Proprietário e Fabricante:

LABORATÓRIOS DUPRAT LTDA.

Av. Presidente Tancredo Neves, s/nº

Cidade Jardim Marajoara – Engenheiro Pedreira

Japeri – RJ – CEP 26410-050

CNPJ: 32.465.155/0004-32

Indústria Brasileira / Marca Registrada